SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

SF/21276.21670-20 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 167 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 578/2019, de minha autoria, o qual permite a dedução da contribuição patronal devida ao valor da Bolsa Família recebido pelo empregado, enquanto durar a relação de emprego. O referido projeto, Senhor Presidente, na esteira da votação do auxílio emergencial, além de permitir que a pessoa jurídica que contratar beneficiário do programa social faça jus ao desconto do encargo devido à Seguridade Social, cria igualmente o Cadastro Nacional de Inclusão Produtiva do Trabalhador, centralizando as informações dos trabalhadores nessa situação e proporcionando controle de “porta de saída" dos programas sociais

Nesse contexto, requeiro ainda a Vossa Excelência que o Projeto de Lei do Senado nº 268/2018, de minha autoria, seja incluído na ordem do dia, ressaltando que o teor do mencionado projeto vai ao encontro de manifestação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual defendeu a venda direta de etanol das usinas para postos de combustíveis.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder